



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2441, DE 4 DE DEZEMBRO 2020

Concede ao servidor Sebastião Sergio da Silva, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 18.140/20 de 16.11.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor **SEBASTIÃO SERGIO DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, Cód. NB-20, Nível Salarial – 12 – Referência “E”, portador da CI-RG nº 1.375.769-0 (SSP-PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 341.404.769-15, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional. 41/03.

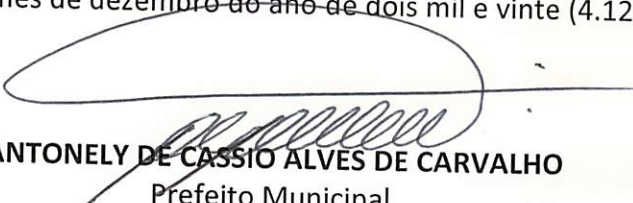
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.531,74** (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 2.109,78 (dois mil, cento e nove reais e setenta e oito centavos), de vencimentos base, acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 33 do PAD nº 18.140/2020.

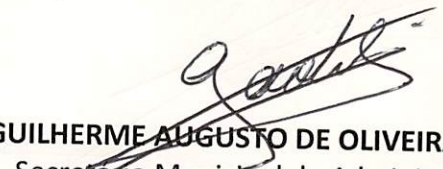
Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Operador de Máquinas Pesadas, Cód. NB-20, no quadro de servidores efetivos do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (4.12.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2441, DE 4 DE DEZEMBRO 2020

Concede ao servidor Sebastião Sergio da Silva, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,
CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 18.140/20 de 16.11.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor **SEBASTIÃO SERGIO DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, Cód. NB-20, Nível Salarial – 12 – Referência “E”, portador da CI-RG nº 1.375.769-0 (SSP-PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 341.404.769-15, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional. 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.531,74** (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 2.109,78 (dois mil, cento e nove reais e setenta e oito centavos), de vencimentos base, acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 33 do PAD nº 18.140/2020.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Operador de Máquinas Pesadas, Cód. NB-20, no quadro de servidores efetivos do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (4.12.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019